

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI.**

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia - ME, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Alana Regina Biagi Silva Lisboa**, CPF sob o nº 033.846.009-83 e Carteira de Identidade sob o nº 7.199.575-5/PR, residente em Cornélio Procópio/PR, nomeada pela Portaria do Ministério da Economia nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria MPDG nº 411, de 30 de novembro de 2017 e Portaria Enap nº 85, de 9 de março de 2021, publicada em 9 de março de 2021, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AABP SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS EIRELI.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.991.304/0001-93, sediada à SHCS, EQS. 208/209, Bloco A, Loja 02 - Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.254-400 neste ato representada por seu Diretor de Mercado, o Senhor **Augustus Bruno Von Sperling**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade sob o nº 792.138 SSP/DF e CPF sob o nº 308.579.611-87, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

1.2. Reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 14/2019 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de novembro de 2021, ou até a conclusão de nova contratação, por meio do devido procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, em conformidade com a Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor mensal estimado de R\$ 11.386,50 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total anual de **R\$ 136.638,00 (cento e trinta e seis mil seiscientos e trinta e oito reais)**, conforme quadro abaixo:

Descrição (Equipamentos)	Qtd.	Unid.	Valor Mensal Locação (R\$)	Valor Anual Locação (R\$)	Valor Mensal Locação Reajustado (R\$) out/2020 a set/2021 (IPCA 10,246380%)	Valor Anual Locação Reajustado (R\$) out/2020 a set/2021 (IPCA 10,246380%)
Câmera Bullet Infravermelho 40mts HDCVI	37	Un	872,06	10.464,72	961,41	11.536,92
Câmera Dome Infravermelho 30mts HDCVI	57	Un	1.149,62	13.795,44	1.267,41	15.208,92
Câmera IP 2 mega pixel Full HD	44	Un	3.149,72	37.796,64	3.472,45	41.669,40
Câmera IP 4 Mega Pixel Full HD	2	Un	226,92	2.723,04	250,17	3002,04
Switch 24 portas 10/100/1000 Mbps	2	Un	93,77	1.125,24	103,38	1.240,56
Switch 08 portas 10/100/1000 Mbps	12	Un	107,84	1.294,08	118,89	1.426,68
Switch 05 portas PoE	5	Un	69,39	832,68	76,50	918,00
TV/Monitor de no mínimo 18,5 polegadas	2	Un	34,69	416,28	38,24	458,88
DVR 3116 para até 16 câmeras Full HD c/ HD de 8 Tb	6	Un	501,67	6.020,04	553,07	6.636,84
NVD/NVR 3116 Gravador digital de Vídeo IP c/ HD de 8 Tb	3	Un	292,56	3.510,72	322,54	3.870,48
CPU com teclado e mouse com instalação do software integrador	1	Un	139,72	1.676,64	154,04	1.848,48
Nobreak de 1,4 KVA	8	Un	261,61	3.139,32	288,42	3.461,04
Nobreak de 600VA	8	Un	121,90	1.462,80	134,39	1.612,68

Balun c/ alimentação p/16 câmera VBP A16C Full HD	6	Un	463,22	5.558,64	510,68	6.128,16
Rádio outdoor APC 5A-90, 5GHZ 18 DBI	4	Un	164,10	1.969,20	180,91	2.170,92
Rádio outdoor APC 5A-15, 5GHZ 15 DB	12	Un	223,17	2.678,04	246,04	2.952,48
Rack 33 U Completo	1	Un	125,65	1.507,80	138,52	1.662,24
Rack 20 U Completo	1	Un	90,95	1.091,40	100,27	1.203,24
HD de 8TB	9	Un	1.045,53	12.546,36	1.152,66	13.831,92
Cabo UTP CAT 6	13.000	Metros	209,11	2.509,32	230,54	2.766,48
Fios e cabos para o sistema de alarme	1.250	Metros	33,76	405,12	37,22	446,64
<b>Valor total</b>			<b>9.376,96</b>	<b>112.523,52</b>	<b>10.337,75</b>	<b>124.053,00</b>

Descrição (Sistema de Alarme)	Unid.	Qtd.	Valor Mensal Locação (R\$)	Valor Anual Locação (R\$)	Valor Mensal Locação Reajustado (R\$) out/2020 a set/2021 (IPCA 10,246380%)	Valor Anual Locação Reajustado (R\$) out/2020 a set/2021 (IPCA 10,246380%)
Central de alarme	Un	07	104,64	1.255,68	115,36	1.384,32
Teclado para armar e desarmar através de senha	Un	02	28,54	342,48	31,46	377,52
Sensor infravermelho passivo PET	Un	36	133,18	1.598,16	146,83	1.761,96
Sirene 120db	Un	14	9,51	114,12	10,48	125,76
Bateria selada 7A 12V	Un	7	19,02	228,24	20,97	251,64
Módulo GPRS com chip	Un	7	209,28	2.511,36	230,72	2.768,64
Monitoramento do Alarme	Un	7	447,10	5.365,20	492,91	5.914,92
<b>Valor total</b>			<b>951,27</b>	<b>11.415,24</b>	<b>1.048,73</b>	<b>12.584,76</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 14/2019, inclusive as condições originalmente pactuadas.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

<b>CONTRATANTE</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Alana Regina Biagi Silva Lisboa</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Augustus Bruno Von Sperling</b> AABP Segurança Eletrônica e Serviços Eireli.
<b>TESTEMUNHAS:</b> <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTUS BRUNO VON SPERLING, Usuário Externo**, em 07/11/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 09/11/2021, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galvão, Testemunha**, em 09/11/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 09/11/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0519103** e o código CRC **30BF2CA5**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2021 | Edição: 211 | Seção: 3 | Página: 60

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 114702 - ENAP/MP

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 04600.003785/2019-82.

Pregão. Nº 11/2019. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 02.991.304/0001-93 - AABP SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses, e

reajuste do contrato, conforme cláusula sexta do instrumento contratual.. Vigência: 12/11/2021 a 12/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 136.638,00. Data de Assinatura: 09/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.